INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2021

 Senhor Presidente,

 Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a mesa, seja encaminhado indicação ao Exmo. Governador Flávio Dino de Castro e Costa, bem como ao Secretário Estadual de Segurança Pública, Sr. Jefferson Portela, solicitando que, **em atenção ao advento da Lei Estadual nº 11.513 de 19 de julho de 2021, que institui o serviço de Disque Denúncia de Maus Tratos e Abandono de Animais, seja implantando o serviço que supracitada legislação impõe.**

 Os maus tratos aos animais são constantes em nosso Estado, e esse tipo de crime precisa ser registrado e apurado. Esse mecanismo do disque denúncia animal vai possibilitar a queixa por parte da população e o encaminhamento para apuração. Acredito que a medida vai contribuir para reduzir esse tipo de crime.

 É nesse contexto, que se faz necessário a implantação do serviço Disque Denúncia de Maus Tratos e Abandono de Animais, possibilitando assim o cumprimento ao que reza a mencionada legislação, como também, ofertar um meio eficaz de combate a esta prática cruel.

 Diante do exposto é que a presente indicação se destina, desejo votos de estima ao Governador Flávio Dino e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, Jefferson Portela, pelo comprometimento com o devido cumprimento da legislação, como também, a preocupação com o bem estar animal.

PLENÁRIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS, 25 DE AGOSTO DE 2021.

**ADELMO ANDRADE SOARES**

Deputado Estadual – PC do B